



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

16/06/2023

Edição Nº159



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



DICOGE 1.1 - EDITAL

Corregedores permanentes

DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 27/2023

EXCLUSÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM AO EXAME DE PERSONALIDADE

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/18014

(Prenotação nº 224.936) - FRANCO DA ROCHA - RAQUEL GASPARI DE ANDRADE - Interessada: LEONOR DE OLIVEIRA ESPINOSA e OUTROS

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1034353-46.2022.8.26.0562

- SANTOS - FERNANDO ANTONIO CALÇADA BERNARDO

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000853-51.2019.8.26.0543

SANTA ISABEL - ORLANDO BARBOSA

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000635-25.2021.8.26.0299

JANDIRA - M. R. P

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1003145-66.2021.8.26.0663

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Votorantim

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 390/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2020/53378

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 419/2023

PROCESSO CG Nº 2013/60797 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



**Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM
15/06/2023**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 13/06/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 14/06/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarujá

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0019636-40.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C.C. - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1025563-67.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1055857-05.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Claudio Weinschenker - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1065696-54.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1084514-64.2017.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0025914-57.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1055978-33.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1120772-97.2022.8.26.0100

DICOGE 1.1 - EDITAL

Corregedores permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: PERUÍBE Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária (Cadeia Pública de Peruíbe) Serviço Anexo das Fazendas Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara 2º Ofício de Justiça Infância e Juventude (CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Peruíbe – CASA Peruíbe) 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Juizado Especial Cível e Criminal Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 27/2023

EXCLUSÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM AO EXAME DE PERSONALIDADE

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 27/2023 – EXCLUSÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM AO EXAME DE PERSONALIDADE O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, de acordo com informações prestadas pela Fundação Vunesp, TORNA PÚBLICA a exclusão dos candidatos a seguir relacionados, nos termos do item 5.6.9 do Edital nº 01/2021, pois não compareceram ao Exame de Personalidade realizado no dia 04/06/2023, cuja convocação foi realizada através do Edital nº 23/2023: INSCRIÇÃO CANDIDATO 13.69948-2 BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO 12.93144-6 DANIELA BERWANGER MARTINS 13.25364-6 DANIELE GHIROTTI BENTO DE GOES 13.60087-7 DENISE AMICUCCI CAMPANELLI 13.84225-0 EDUARDO SANTANA XAVIER 13.78916-3 FABIA SOUSA PRESSER 14.13925-1 GUSTAVO JOSE WERNECK 12.85322-4 JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO 13.98418-7 MARIANA GATTI PONTES NAVARRO 13.31748-2 VITOR ALVARO DE BIAGI E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 15 de junho de 2023. (a) WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO (Assinatura Eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/18014

(Prenotação nº 224.936) - FRANCO DA ROCHA - RAQUEL GASPARI DE ANDRADE - Interessada: LEONOR DE OLIVEIRA ESPINOSA e OUTROS

PROCESSO Nº 2023/18014 (Prenotação nº 224.936) - FRANCO DA ROCHA - RAQUEL GASPARI DE ANDRADE - Interessada: LEONOR DE OLIVEIRA ESPINOSA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do conflito negativo de atribuição, dando-se ciência ao juízo suscitante, e reformo, com base no poder hierárquico da Corregedoria Geral da Justiça, a decisão do MM. Juiz Corregedor Permanente a fim de determinar o retorno dos autos da usucapião extrajudicial à Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Franco da Rocha/SP para julgamento do recurso administrativo interposto pelos impugnantes. Publique-se. São Paulo, 13 de junho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LARISSA MARCONDES PARISE, OAB/SP 329.788 e RAQUEL GASPARI DE ANDRADE, OAB/SP 96.236.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1034353-46.2022.8.26.0562
- SANTOS - FERNANDO ANTONIO CALÇADA BERNARDO

PROCESSO Nº 1034353-46.2022.8.26.0562 - SANTOS - FERNANDO ANTONIO CALÇADA BERNARDO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do presente recurso administrativo ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 14 de junho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES, OAB/SP 249.253

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000853-51.2019.8.26.0543
SANTA ISABEL - ORLANDO BARBOSA

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para afastar a recusa da averbação da retificação da matrícula nº 19.116 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, mediante adoção da descrição contida no memorial reproduzido a fls. 08 e na planta de fls. 09. São Paulo, 13 de junho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: EMILSON VANDER BARBOSA, OAB/SP 152.599.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000635-25.2021.8.26.0299
JANDIRA - M. R. P

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 13 de junho de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: THEO ENDRIGO GONÇALVES, OAB/SP 293.479.

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1003145-66.2021.8.26.0663
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Votorantim

Nº 1003145-66.2021.8.26.0663 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Votorantim - Apelante: R. E. I. LTDA. - Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de V. - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/1969, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto no artigo 198 e seguintes da Lei nº 6.015/1973, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, a pretensão é de averbação de desmembramento de imóvel e abertura de matrículas. Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à E. Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto,

incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à E. Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 6 de junho de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Luiz Fernando Scapol (OAB: 279603/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 390/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2020/53378

COMUNICADO CG Nº 390/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2020/53378 A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame. COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada. (DJE de 14 e 16/06/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 419/2023 PROCESSO CG Nº 2013/60797 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 419/2023 PROCESSO CG Nº 2013/60797 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de falta grave, no tocante à ausência de cargas há mais de 11 (onze) dias e comunicações recebidas sem o devido cumprimento, conforme relatório extraído do sistema, atualizado até a data de 09/06/2023: COMARCA UNIDADE BOTUCATU OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR CAPITAL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA ITARIRI OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO JOSÉ BONIFÁCIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA MARTINÓPOLIS OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE QUATÁ OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO TANABI OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/06/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

1016060-75.2022.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarujá; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1016060-75.2022.8.26.0223; Registro de Imóveis; Apelante: G. Yoshioka Empreendimentos Ltda; Advogado: Marcelo Gomes Franco Grillo (OAB: 217655/SP); Apelante: Agência de Vapores Grieg S.a.; Advogado: Marcelo Gomes Franco Grillo (OAB: 217655/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá; Ficam

as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 13/06/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo

0009113-66.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 0009113-66.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Carlota Maria Ferreira; Advogada: Luciane Facioli Desenzi Fogaça (OAB: 382457/SP); Advogado: Lucas Facioli Desenzi Fogaça (OAB: 492279/SP); Advogado: Joao Carlos Pujol Fogaca (OAB: 148874/SP); Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 14/06/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarujá

1016060-75.2022.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarujá; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1016060-75.2022.8.26.0223; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: G. Yoshioka Empreendimentos Ltda e outro; Advogado: Marcelo Gomes Franco Grillo (OAB: 217655/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0019636-40.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C.C. - Vistos

Processo 0019636-40.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C.C. - Vistos. 1) Designo audiência de instrução para o dia 04 de julho de 2023, às 14h30min. Intime-se o advogado da parte interessada, Dr. Rodrigo Firmo da Silva Pontes, para comparecimento e oitiva (qualificação e endereço à fl. 09 do processo em apenso; manifestação sobre a dificuldade de acesso ao expediente extrajudicial às fls. 491/499 do apenso). As testemunhas arroladas às fls. 36/37, que são funcionárias da serventia extrajudicial, deverão ser apresentadas ao fórum na data agendada, salvo necessidade justificada de intimação pessoal (artigo 455 do CPC, por analogia). 2) Remeta-se cópia da presente decisão, a qual serve como ofício, à E. CGJ. Intimem-se. São Paulo, 14 de junho de 2023. - ADV: FABIO KADI (OAB 107953/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1025563-67.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Processo 1025563-67.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Ordem dos Corretores de Seguros do Brasil - OCS-BR - Vistos. 1) Fl.279: Defiro. Intime-se a Ordem dos Corretores de Seguros do Brasil (OCS-BR) para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias. 2) Após, abra-se nova vista ao MP e tornem conclusos. Intimem-se. - ADV: MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR (OAB 7215/MT)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1055857-05.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Claudio Weinschenker - Vistos

Processo 1055857-05.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Claudio Weinschenker - Vistos. Fl. 45: Defiro. Intime-se a parte requerente para que se manifeste no prazo de dez dias. Após, ao Ministério Público e conclusos. Intimem-se. - ADV: CLAUDIO WEINSCHENKER (OAB 151684/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1065696-54.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1065696-54.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - João Alves Garcia Júnior - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida para autorizar o registro do título, o que deve ser comunicado pelo Interino à Fazenda do Estado com cópia desta decisão e das principais peças dos autos, notadamente aquelas pertinentes à dispensabilidade da certidão de homologação na hipótese pelo próprio fisco (fls. 37/54 e 60/64). Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: MARIA EDUARDA FERREIRA R DO VALLE GARCIA (OAB 49457/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1084514-64.2017.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 1084514-64.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - REGISTROS PÚBLICOS - Tânia Maria Meira Silva da Rocha - Rogério de Andrade, inventariante do Esp. de Rita Alves da Silva e outro - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela autora, para declarar nula a r. sentença proferida nos autos da ação de usucapião acima indicada e seus respectivos efeitos registrários, extinguindo o processo com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Por cautela, determino o imediato bloqueio da matrícula do imóvel que deverá permanecer bloqueada até a solução definitiva da ação de usucapião. Com urgência, ao 11º Cartório de Registro de Imóveis competente para as providências devidas. Condeno a parte requerida ao pagamento de custas e despesas processuais. Ausente oposição ao pedido, sem condenação em honorários advocatícios. Com o trânsito em julgado, certifique-se o teor da presente sentença nos autos da ação de usucapião. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. - ADV: EDUARDO DOS INOCENTES AFONSO JUNIOR (OAB 378448/SP), LUCAS MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB 378487/SP), LUCAS LASMAR DA ROCHA (OAB

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0025914-57.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0025914-57.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - M.P. e outro - Vistos, Manifeste-se o Sr. Interino do 24º Tabelionato de Notas, providenciando, inclusive, a juntada de cópia da Escritura em comento e demais documentos correlatos à sua lavratura, bem como manifestando-se quanto os reconhecimentos de firmas e selos utilizados, se o caso. Após, ao MP. Comunique-se a presente deliberação à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. - ADV: MAURICIO PIERRE (OAB 160754/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1055978-33.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1055978-33.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B.F. - J.C.B. e outros - "Vistos, 1. Fls. 24/26: Defiro a habilitação nos autos, conquanto parte interessada. Anote-se. 2. Considerando que a Declaração de Doação de Corpo para Estudos é antiga, datada de 05/03/2009 (fl. 08), providencie a parte interessada (filha habilitada aos autos) a juntada da sua anuência expressa à doação do corpo de seu genitor, com firma reconhecida, bem como ratificando a persistência do desejo deste até quando de seu passamento. Incontinenti, providencie a juntada da certidão de casamento atualizada do falecido a fim de comprovar o estado civil de separado. Prazo de 10 (dez) dias para cumprimento das providências supra. 3. Providencie a Sra. Delegatária buscas junto ao CRC a fim de aferir a eventual existência de outros filhos do extinto. Desde já, consigno que acaso existentes, deverá ser ser juntada a(s) anuência(s) deste(s), com firma reconhecida; bem como cópia de seu(s) documentos de identidade a fim de confirmar o parentesco; ou a comprovação do(s) óbito(s) deste(s). 4. Com a vinda da documentação supra em sua integralidade e em termos, com cópia integral dos autos que acompanham o presente, solicito à Autoridade Policial do 77º D.P. (BO n. FG 3472) anuência expressa ao requerimento de doação de corpo para estudos pela Instituição de Ensino em comento. 5. Considerando a data do óbito (20/04/2023), mormente considerada a informação que o falecido era aposentado, por cautela, encaminho cópia integral dos autos ao INSS para conhecimento e providências que entender por pertinentes. Servirá a presente como ofício, encaminhando-se por e-mail. 6. Com a vinda da manifestação e da documentação, tornem-me conclusos. 7. Ciência ao MP. 8. Cumpra-se com presteza. Int. - ADV: TATIANA MATIELLO CYMBALISTA (OAB 131662S/P), MARINA XAVIER DE CAMARGO RABELLO (OAB 460406S/P)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1120772-97.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - R.S.B.F. - F.M.S.M. e outro - Vistos

Processo 1120772-97.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - R.S.B.F. - F.M.S.M. e outro - Vistos, Fls. 75/76: defiro a habilitação nos autos, conquanto parte interessada. Anote-se. No mais, após a certificação do trânsito em julgado, à Sra. Delegatária para lavratura do assento de óbito. Com o

cumprimento, não havendo outras providências a serem adotadas, ao arquivo. Int. - ADV: FRANCISCO MANOEL GOMES CURI (OAB 104981S/P), ANA LAURA BILIA PASQUARELLI (OAB 317284S/P)

[↑ Voltar ao índice](#)
